



RESOLUÇÃO Nº 023/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/05/2019.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Pediatria – modalidade Residência Médica - turma 2017/2019.

Considerando o disposto na Resolução nº 576/2000-CAD.
Considerando o disposto na Resolução nº 005/2016-CEP.
Considerando o contido no Processo nº 0287/2002-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final do Curso de **Especialização em Pediatria – modalidade Residência Médica - turma 2017/2019**, proposto pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de maio de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/05/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)